

REGULAMENTO



www.premioeticanosnegocios.org.br

Iniciativa e Realização



13ª Edição - 2024



REGULAMENTO

INICIATIVA E REALIZAÇÃO DO PRÊMIO ÉTICA NOS NEGÓCIOS

A iniciativa e realização desta premiação é do **Instituto Brasileiro de Ética nos Negócios**, associação de direito privado, sem fins lucrativos, fundado em agosto de 2003 e, neste mesmo ano, qualificado como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) pelo Ministério da Justiça.

O principal objetivo institucional é “fomentar a Ética no ambiente corporativo e educacional com ajuda das empresas que compartilham os princípios e valores da Ética”. É desta maneira, contribuindo para a melhoria da qualidade Ética das empresas e com a formação do caráter dos líderes das empresas de amanhã que conquistaremos um futuro com mais responsabilidade, integridade e justiça. E a visão é “ser referência na promoção da Ética, melhorando a maneira de fazer negócios no Brasil e inspirando os estudantes a fazer a coisa certa”.

É importante destacar que somos a “única” instituição no Brasil que promove a Ética nos Negócios perante um público pra lá de especial: os estudantes.

Conheça maiores detalhes acessando o site www.eticanosnegocios.org.br

PRINCIPAL OBJETIVO DA PREMIAÇÃO

Desde 2010, o **Prêmio Ética nos Negócios** vem destacando e divulgando empresas com as “Melhores Práticas” e, portanto, com reconhecida excelência nos principais temas que envolvem a Conduta Empresarial Responsável (CER).

Desta forma, as empresas finalistas e vencedoras, em cada uma das categorias desta premiação, contribuirão para que motivemos um maior número de executivos e empresários a seguir os passos virtuosos (e vitoriosos) das empresas premiadas as quais fazem parte do seleto grupo das **Empresas-Cidadãs** que cumprem na sociedade, não somente o seu papel econômico, mas conduzem seus negócios de maneira ética, socialmente responsável e ecologicamente correta para buscar a excelência nos padrões de gestão ESG.

CATEGORIAS DO PRÊMIO

Atualmente, o **Prêmio Ética nos Negócios** conta com 8 (oito) categorias as quais refletem os principais temas da Conduta Empresarial Responsável:

<i>Responsabilidade Social</i>	<i>Meio Ambiente</i>	<i>Ética & Compliance</i>
<i>Comunicação e Transparência</i>	<i>Sustentabilidade</i>	<i>Voluntariado e Cadeia Produtiva</i>
<i>Diversidade, Equidade & Inclusão</i>	<i>ESG</i>	

SUBCATEGORIAS

Desde 2013, esta premiação conta com “subcategorias”:

Franquias

Tantos as franqueadoras quanto as empresas franqueadas poderão inscrever projetos em qualquer uma das categorias do Prêmio Ética nos Negócios. A comissão julgadora desta premiação, dentre todos os projetos inscritos na categoria Franquia, indicará as respectivas empresas finalistas e também a empresa vencedora.

PME

Agronegócio

O mesmo critério da categoria Franquia valerá para a subcategoria das Pequenas e Médias Empresas (PME) e subcategoria Agronegócio, ou seja, poderão inscrever projetos em qualquer uma das categorias da premiação. A comissão julgadora do **Prêmio Ética nos Negócios**, dentre todos os projetos inscritos na subcategoria PME e subcategoria Agronegócio, indicará as respectivas empresas finalistas e também a empresa vencedora.

CRONOGRAMA

Mês / 2024	Status
1º de MAIO	Início da Inscrição de Projetos
30 de AGOSTO	Encerramento da Inscrição de Projetos
OUTUBRO	Julgamento dos Projetos Inscritos
NOVEMBRO	Cerimônia de Premiação

EMPRESAS PARTICIPANTES

Podem participar do **Prêmio Ética nos Negócios** toda empresa estabelecida no Brasil e que atue na área industrial, comercial e de serviços, além de franquias, agronegócio e PME, podendo inscrever quantos projetos desejar em uma ou mais categorias desta premiação.

INSCRIÇÕES DE PROJETOS

As inscrições somente poderão ser realizadas no site do [Prêmio Ética nos Negócios](#) com o devido preenchimento de todas as informações solicitadas na [Ficha de Inscrição de Projeto](#)*.

É importante que a empresa conheça esse **“REGULAMENTO”** em todos os seus termos e condições para a participação no Prêmio Ética nos Negócios, inclusive as contrapartidas e também **o investimento que deverá ser realizado por todas as empresas participantes.**

* Observações Importantes:

- 1) A empresa interessada em participar do Prêmio Ética nos Negócios deverá utilizar a referida “Ficha de Inscrição” e preencher todos os dados, inclusive aqueles que se referem ao projeto. Não há limite de tamanho do texto. A empresa poderá inserir toda e qualquer informação que julgar necessária;
- 2) Não é algo obrigatório, pois as informações prestadas na “Ficha de Inscrição” já são mais do que suficientes para o devido julgamento do projeto. Contudo, a empresa poderá enviar ao Instituto de Ética nos Negócios informações adicionais sobre o projeto inscrito (em PDF), imagens (em JPG) e vídeos (em mp4) para melhor embasar a análise da Comissão Julgadora;
- 3) E, caso a empresa tenha uma “apresentação completa” do projeto a ser inscrito e acredite que, ao enviá-la para o Instituto de Ética nos Negócios, as informações contidas nesta apresentação são suficientes para o julgamento do projeto, poderá preencher a “Ficha de Inscrição” apenas com os dados da empresa e da pessoa responsável pela inscrição e pelo projeto.

COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Julgadora será formada por profissionais de diversas áreas com plena capacidade de avaliação e julgamento dos PROJETOS inscritos. O nome, função e mini CV dos profissionais participantes desta comissão, será disponibilizado no site do Prêmio Ética nos Negócios.

O julgamento da referida comissão é soberano, porém, caso haja algum tipo de questionamento por parte das empresas participantes, caberá ao Instituto Brasileiro de Ética nos Negócios a decisão correspondente.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Ao analisar os PROJETOS inscritos, a Comissão Julgadora levará em consideração todas as informações prestadas na Ficha de Inscrição de Projetos e, se for o caso, também os textos adicionais, imagens e vídeos enviados pelas empresas participantes desta iniciativa.

Os seguintes “critérios de avaliação” serão utilizados para a análise dos PROJETOS em cada uma das categorias:

1. Impactos e benefícios (gerais e específicos) perante os *Stakeholders* internos e/ou externos, bem como perante a comunidade local e/ou a sociedade;
2. Inovação e criatividade da iniciativa;
3. Potencialidade de exemplo e motivação das empresas em geral e da cadeia produtiva.

JULGAMENTO DOS PROJETOS INSCRITOS

Após o prazo final para a inscrição de PROJETOS, o Instituto de Ética nos Negócios enviará aos profissionais integrantes da Comissão Julgadora todas as informações prestadas na ficha de inscrição e dos materiais adicionais eventualmente enviados.

Esses julgadores farão a análise de cada um dos projetos devidamente inscritos nas categorias da premiação e, em seguida, exercerão seu julgamento, enviando eletronicamente o nome de até 7 (sete) “Empresas Finalistas” (em cada categoria) e, dentre estas, o nome da “Empresa Vencedora”.

Depois deste processo, caberá ao Instituto Brasileiro de Ética nos Negócios revelar ao mercado os nomes de todas as EMPRESAS FINALISTAS do **Prêmio Ética nos Negócios**, na época que julgar necessário.

Observações Importantes:

- 1) Independentemente do número total de projetos inscritos no **Prêmio Ética nos Negócios**, o número máximo de projetos finalistas em cada uma das categorias é de até 7 (sete). Logo, como são 8 (oito) categorias e 3 (três) subcategorias, esta premiação poderá totalizar até 77 (setenta e sete) projetos finalistas e, conseqüentemente, 11 (onze) empresas vencedoras (uma empresa por cada categoria e subcategoria);
- 2) Caso o número de projetos inscritos em uma categoria específica seja menor do que 7 (sete), automaticamente, todas as empresas serão consideradas finalistas, cabendo à comissão julgadora escolher apenas a empresa vencedora;
- 3) Se ocorrer de uma determinada categoria ter apenas uma empresa inscrita, a empresa receberá um troféu do Prêmio Ética nos Negócios como “Menção Honrosa”.

PREMIAÇÃO

As empresas finalistas, em cada uma das categorias do **Prêmio Ética nos Negócios**, serão informadas pelo Instituto de Ética nos Negócios tão logo a Comissão Julgadora finalize as análises dos projetos inscritos.

Esta informação será feita por intermédio de uma mensagem eletrônica enviada à “pessoa de contato” indicada na “Ficha de Inscrição de Projetos”. Contudo, nenhuma empresa saberá quem é a empresa vencedora em cada categoria, pois, esta informação, só será revelada durante a Cerimônia de Premiação.

CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

A Cerimônia de Premiação será realizada na segunda quinzena do mês de novembro de 2024 ou primeira quinzena do mês de dezembro de 2024, em local e data ainda a ser definido, e cumprirá o seguinte protocolo:

- Serão realizadas breves apresentações dos PROJETOS de até 7 (sete) empresas finalistas em cada uma das categorias do **Prêmio Ética nos Negócios**;
- Após esta apresentação, um integrante da Comissão Julgadora (ou convidado) do Instituto de Ética nos Negócios, abrirá o envelope lacrado contendo o nome da empresa vencedora em cada categoria;
- Em seguida, o mestre de cerimônia chamará ao palco o CEO, VP, Diretor ou Gerente para receber o “troféu” do **Prêmio Ética nos Negócios**, sendo aberto espaço de até 2,5’ para as palavras de agradecimento. Logo após, será apresentado ao público presente um vídeo sobre o projeto vencedor ou um vídeo institucional da empresa vencedora (tempo máximo de 2,5’);
- Depois, as demais empresas finalistas receberão uma “placa comemorativa”, não havendo tempo em nosso cerimonial para pronunciamento do representante da empresa, nem apresentação de vídeo do projeto finalista ou vídeo institucional;
- Ao final, todos os presentes receberão o link para acesso a edição especial da **Revista Ética nos Negócios** contendo todos os projetos finalistas da premiação e, sendo convidados a saborear um delicioso coquetel.

HOMENAGEADO EDIÇÃO 2024

Em cada edição do **Prêmio Ética nos Negócios**, o Instituto Brasileiro de Ética nos Negócios tem por objetivo prestar homenagem a algum (a) empresário (a) ou executivo (a) ou profissional com um grande legado no meio empresarial nacional. Conheça quem já foi homenageado no site da premiação.

INVESTIMENTO PARA INSCRIÇÃO DE PROJETO

O Instituto Brasileiro de Ética nos Negócios é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos e não possui nenhum tipo de faturamento. Por esta razão e para conseguir cumprir sua nobre, louvável e exemplar missão, a instituição necessita do apoio financeiro das empresas que participam das suas iniciativas.

Por conta dessa realidade, as empresas interessadas em participar do **Prêmio Ética nos Negócios 2024** terão um investimento a fazer que deverá ser liquidado em até 21 (vinte e um) dias após a devida efetivação da inscrição do(s) projeto(s) a concorrer nesta premiação.

O valor do investimento para inscrição de projeto será proporcional ao porte da empresa participante e ao número total de projetos inscritos, conforme os quadros abaixo:

GRANDES EMPRESAS

Número Total de Projetos Inscritos	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	10.000	10.000
02	9.500	19.000
03	9.000	27.000
04	8.500	34.000
05	8.000	40.000
06	7.500	45.000

PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS / INSTITUIÇÕES DO TERCEIRO SETOR

Número Total de Projetos Inscritos	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	5.000	5.000
02	4.500	9.000
03	4.000	12.000

Observações Importantes:

1) Se após a efetivação da inscrição do projeto e o devido pagamento do investimento acima citado, o referido projeto não for considerado "finalista" pela Comissão Julgadora, o Instituto de Ética nos Negócios fará a devolução integral do valor investido antes da realização da cerimônia de premiação;

2) O Instituto Brasileiro de Ética nos Negócios é uma OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público) e não possui *nota fiscal*, portanto, o valor aqui referido será pago por intermédio do RECIBO FINANCEIRO que será assinado pelo representante legal de nossa instituição e enviado para a empresa participante.

CONTRAPARTIDAS DAS EMPRESAS-FINALISTAS

1. Divulgação Eletrônica

. A partir de novembro de 2024 (ou a critério do Instituto de Ética nos Negócios) será aplicado um banner no topo da home Page do site do Prêmio Ética nos Negócios e também do Instituto de Ética nos Negócios contendo a logomarca de todas as empresas finalistas. Este processo só poderá ser feito após o recebimento de todas as logomarcas;

2. Cerimônia de Premiação

. Recebimento de até 10 (dez) convites cortesia para que os colaboradores, gestores e executivos das empresas finalistas possam participar da cerimônia de entrega do Prêmio Ética nos Negócios;

. Aplicação da logomarca em dois painéis instalados no palco do evento;

. Aplicação da logomarca em até dois banners estrategicamente instalados na local do evento;

3. Revista Ética nos Negócios

. PÁGINA DUPLA contendo:

- Anúncio Institucional da empresa finalista
- Texto jornalístico e Imagem com informações do projeto

(esses itens serão produzidos pela própria empresa cabendo do Instituto de Ética nos Negócios a diagramação de acordo com o projeto gráfico da Revista Ética nos Negócios)

. Recebimento link para a revista eletrônica

Observação: A empresa que tiver mais de um projeto finalista, poderá optar em utilizar a PÁGINA DUPLA de cada projeto com apenas texto jornalístico e imagens, ficando na Revista Ética nos Negócios com um “anúncio de página dupla de abertura”

4. Web Sites

a) INSTITUTO DE ÉTICA NOS NEGÓCIOS

- Aplicação da edição especial da Revista Ética nos Negócios, com todos os projetos finalistas, na home page.

b) PRÊMIO ÉTICA NOS NEGÓCIOS

- Na página das Edições Anteriores será aplicada a logomarca de todas as Empresas Finalistas;

c) REVISTA ÉTICA NOS NEGÓCIOS

- Será aplicada a logomarca das Empresas Finalistas na coluna da esquerda da home page até o lançamento da próxima edição da Revista Ética nos Negócios.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

. A empresa, ao fazer a inscrição de um ou mais projetos, passa a FAZER PARTE desta iniciativa e ACEITA e CONCORDA com todos os termos e condições constantes deste REGULAMENTO, inclusive em relação ao investimento que será feito após a devida inscrição de projeto(s);

Observação Importante: Caso a empresa realize a inscrição no site desta premiação e, por algum motivo, acabar desistindo de participar, a empresa se COMPROMETE a PAGAR a quantia correspondente a 50% do valor total do investimento ao Instituto Brasileiro de Ética nos Negócios;

. As empresas participantes concordam que o Instituto de Ética nos Negócios poderá utilizar em seus sites e eventuais rede sociais, sem ônus, o nome, logomarca e os dados do projeto finalista do Prêmio Ética nos Negócios;

. A análise e julgamento da comissão julgadora - que indicará as empresas finalistas e as empresas vencedoras, em cada uma das categorias do Prêmio Ética nos Negócios - é soberana e não caberá nenhum tipo de recurso;

. Todas as informações prestadas pelas empresas no ato da inscrição de projetos ficarão armazenadas no Instituto Brasileiro de Ética nos Negócios que se compromete a trata-las de forma confidencial e seguindo os ditames legais da LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados;

. Caberá ao Instituto Brasileiro de Ética nos Negócios discutir com possíveis interessados os casos não previstos neste regulamento tendo seu resultado incluído no regulamento da edição subsequente;

. Por meio da inscrição nesta premiação, o titular concorda, de forma livre, informada e inequívoca, com o tratamento de seus dados pessoais para finalidades institucionais do Instituto Brasileiro de Ética nos Negócios, em total conformidade com a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Assim, fica autorizado que o Instituto Brasileiro de Ética nos Negócios tome decisões referentes ao tratamento de dados pessoais bem como realize o tratamento de seus dados pessoais, envolvendo operações as quais se refere a Lei nº 13.709.

. A cerimônia de entrega do Prêmio Ética nos Negócios poderá ser filmada, gravada e fotografada para posterior publicação, transmissão, retransmissão, reprodução e/ou divulgação em qualquer veículo de comunicação, inclusive para fins comerciais e institucionais bem como para fins de compartilhamento com as empresas parceiras do Instituto Brasileiro de Ética nos Negócios. Ao participar da referida cerimônia, o representante da empresa finalista concede autorização para a utilização da sua voz, imagem e nome, nos termos ora mencionados, constante nas filmagens capturadas, sem que isso caracterize uso indevido da imagem ou qualquer outro direito e sem que dessa utilização ocorra qualquer ônus e/ou indenização. A presente autorização se dá em caráter definitivo e gratuito, no Brasil e no exterior, sem limite de frequência. Por meio da autorização ora concedida, o Instituto Brasileiro de Ética nos Negócios está autorizado a realizar nas imagens e sons captados, cortes, reduções e edições. Ainda, representantes da empresa finalista reconhece e concorda que é o único responsável por qualquer opinião e/ou declaração que tenha sido feita por ele durante a cerimônia. A presença na cerimônia implica aceitação incondicional dos termos acima. Ao se inscrever nesta premiação, o participante (e sua empresa) declara conhecer e concordar com todas as informações deste regulamento.

**Em caso de dúvidas, favor nos contatar pelo
e-mail: diretoria@eticanosnegocios.org.br**